



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO N° 228/2024
DATA: 05/04/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.264/2024 Substitutivo.

Assunto: Dispõe sobre medidas preventivas aos crimes de violência sexual contra as mulheres nos ambientes de saúde situados no Município de Palmeira, através da efetivação da aplicação da lei que prevê direito de acompanhante em procedimentos de saúde.

Iniciativa: Do Vereador Rogério Czelusniak.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei **nº 6.264/2024 Substitutivo**, que Dispõe sobre medidas preventivas aos crimes de violência sexual contra as mulheres nos ambientes de saúde situados no Município de Palmeira, através da efetivação da aplicação da lei que prevê direito de acompanhante em procedimentos de saúde, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 95/2024, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Legislativo, e ainda o Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 156 do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

GILBERTO ROGALSKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei **nº 6.264/2024 Substitutivo**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

EGON KRAMBECK
Membro

JOSLEI SEQUINELI
Membro